



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às cinco horas e quarenta e oito
2 minutos, por videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão
3 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
4 presidida pela presidente em exercício, professora Izabel Aparecida Soares. Fizeram-se
5 presentes à reunião os seguintes membros do comitê: Amauri Braga Simonetti, Mardiore
6 Tanara Pinheiro dos Santos [*vice-presidente do NPPD Cerro Largo*], Luisa Helena Cazarolli
7 [*vice-presidente do NPPD Laranjeiras do Sul*], Paulo Afonso Hartmann e Rosane Rossato
8 Binotto [*membro da CPPD e Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó*]. Justificaram
9 ausência os membros Bruno München Wenzel e Josuel Alfredo Vilela Pinto. Registra-se a
10 presença do professor Bruno Fernandes de Oliveira, membro do NPPD *Campus* Laranjeiras
11 do Sul e dos(as) Coordenadores(as) Acadêmicos(as) Katia Aparecida Seganfredo (*Campus*
12 *Laranjeiras do Sul*), Lauren Lúcia Zamin (*Campus Cerro Largo*) e Rafael Kremer (*Campus*
13 *Passo Fundo*). Verificado o quórum regimental, passou-se ao item **1) PIACD 2017-2018:**
14 ***Análise do trabalho da Comissão: Bruno, Josuel e Rosane.*** A presidente lembrou que na
15 última reunião da comissão foi definida a realização de reunião em conjunto com as
16 Coordenações Acadêmicas para análise dos critérios para o Plano Institucional de
17 Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) 2017-2018. Passou a palavra à professora
18 Rosane, membro da comissão, para apresentação do documento. Esta destacou que fez
19 proposições a minuta original, elaborada pelo membro Bruno, mas que manteve o texto
20 original em outro destaque. Consultou os demais membros sobre a possibilidade de trabalhar
21 com o novo arquivo, o que foi aprovado. Passando a análise, a professora Rosane destacou
22 que o documento se constitui por três etapas, ETAPA I: Coleta de dados, elaboração dos
23 critérios para os afastamentos e regramentos gerais; EPATA II: Lançamento do Edital de
24 manifestação de interesse de afastamento para capacitação docente; e ETAPA III: Elaboração
25 e aprovação do Plano de Afastamento do *Campus* para o biênio 2017-2018, que passará por
26 aprovação dos Conselhos de *Campi* e será enviado à CPPD. A docente destacou ainda que o
27 professor Bruno propôs um modelo de edital para os *campi*, questionou os demais membros
28 se este arquivo seria considerado. Mediante a manifestação dos presentes de que a elaboração
29 do edital deve seguir as particularidades de cada *campi*, decidiu-se por desconsiderar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 proposta de edital. Porém, foi definido que no documento dos critérios do PIACD devem
31 constar itens/elementos mínimos que devem ser previstos no edital. Os coordenadores
32 acadêmicos manifestaram seu entendimento sobre os critérios que devem ser previstos e
33 apresentaram suas contribuições. Os membros da CPPD também destacaram seu
34 entendimento em relação aos critérios. Após debate a professora Rosane passou a fazer a
35 leitura da proposta de critérios, dos quais destaca-se que: a elaboração do diagnóstico da
36 capacitação docente no *Campus* está aos cuidados da Coordenação Acadêmica e devem ser
37 considerados os seguintes quesitos: área de formação dos docentes; titulação; vínculo com
38 grupos de pesquisa da UFFS; vínculo com Grupos de Trabalho ou programas de pós-
39 graduação da UFFS; tempo de serviço e situação funcional; projeção de vagas considerando o
40 PIACD 2015-2016; e outros fatores pertinentes a cada *campus*. A partir de julho de 2016, de
41 acordo com a Portaria nº 0240/GR/UFFS/2016, o limite de afastamentos deve ser de 13%
42 sobre o total de docentes lotados no *Campus*. Os *campi* devem estabelecer critérios de
43 classificação dos docentes para afastamentos para Mestrado, para Doutorado e para Pós-
44 doutorado. Também devem ser considerados os regulamentos de apoio institucional à
45 capacitação dos docentes da UFFS matriculados em Doutorados Interinstitucionais. Na Etapa
46 II, quando será lançado o edital, este deve definir quais docentes comporão o Plano de
47 Afastamento para capacitação do *Campus*, e determinar a ordem de prioridade de atendimento
48 da solicitação de afastamento. Ainda deve conter no mínimo os seguintes itens: nome do
49 docente; período previsto de afastamento; instituição onde pretende realizar a capacitação;
50 nome do programa; e justificativa. Já na Etapa III, na qual ocorre a elaboração e aprovação do
51 Plano de Afastamento para capacitação docente 2017-2018, os membros decidiram por
52 sugerir uma estrutura de documento a ser aprovado pelos *campi*, contendo as seguintes
53 informações: 1. Apresentação geral; 2. Diagnóstico da capacitação docente no *Campus*;
54 3. Necessidades e prioridades de capacitação; 4. Detalhamento do período e da modalidade de
55 afastamento; 5. Considerações finais e orientações de execução. Quanto às considerações
56 finais e orientações de execução, os membros destacaram que o Plano de afastamento deve ser
57 entendido pelos *campi* como dinâmico, considerando as situações que eventualmente ocorrem
58 durante a sua execução. Assim recomendaram que os *campi* atentassem aos seguintes pontos:
59 especificar os prazos que os docentes possuem para encaminhar os processos de afastamento e
60 também prever o que acontecerá com o docente que protocolar fora de prazo; considerar que o
61 docente pode solicitar o adiamento do início do afastamento e qual o número de adiamentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

62 possíveis; prever que o docente poderá solicitar o seu desligamento do plano de afastamento;
63 que no caso de disponibilização de períodos de tempo em vagas de afastamento (por meio de
64 desligamento, desistência de afastamento, retorno antecipado de docentes afastados pelos
65 PIACD's e por adiamento de início de afastamento) as mesmas poderão ser ocupadas por
66 outros docentes, sendo estes consultados por ordem de prioridade; e prever como serão
67 analisados e encaminhados os pedidos de renovação de afastamento. Por fim os membros
68 definiram o cronograma de execução das etapas, considerando que a aprovação do Plano de
69 Afastamento dos *Campi* ocorra até 15 de setembro, e a compilação dos Planos para montagem
70 do PIACD 2017-2018 e encaminhamento ao Gabinete do Reitor para publicação seja
71 realizado até o dia 10 de outubro de 2016. A presidente destacou que este documento será
72 enviado por meio de memorando a todos os *campi*, nas seguintes instâncias: Coordenação
73 Acadêmica, Núcleo Permanente de Pessoal Docente e Conselho de *Campus*. Encerrada a
74 pauta e não havendo mais nada a tratar, às vinte horas e quarenta e cinco minutos foi
75 encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária da Comissão Permanente de
76 Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e
77 pela presidente.